



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação, Destilação,  
Exploração e Produção de Petróleo nos Estados do Paraná e Santa Catarina

Rua Lamenha Lins, 2064 Rebouças – Curitiba -  
PR CEP 80220-080 Fone/Fax: (41) 3332-4554  
[www.sindipetroprsc.org.br](http://www.sindipetroprsc.org.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE REFINAÇÃO, DESTILAÇÃO, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA, em conformidade com as disposições constantes do Título VI da Consolidação das Leis do Trabalho, convoca os trabalhadores da empresa estatal PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, da PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO e da TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL - TBG para as assembleias gerais extraordinárias, a serem realizadas no(s) dia(s), nos horários e locais abaixo determinados, para apreciação das seguintes pautas:

**Ponto 1** - Referendar a pauta de reivindicações entregue à Petrobrás, a qual consiste em exigir o cumprimento das seguintes cláusulas do ACT 2019:

A – CLÁUSULAS 41 E 86:

- Realização do Fórum de Efetivo, posto que, se "anual", e houve continuidade da cláusula (em dois ACTs, vigentes entre 1º/set/17 e 31/ago/20), a empresa já está em mora quanto a esta obrigação;
- Apresentação dos critérios objetivos, aplicados aos casos dos trabalhadores e trabalhadoras das unidades à venda ou em processo de redução de atividades ou desmobilização, incluídas despedidas, demissões e transferências, de quais modalidades;
- Suspensão de todos os processos despedida, demissão, ou transferência, vinculados à venda, desmobilização ou redução de atividades nas unidades da empresa;

B – CLÁUSULA 73, § 9º

Abolição do uso de metas de SMS como critério qualquer para a avaliação de empregados, individual ou coletivamente, e subsequente pagamento de quaisquer parcelas, ou concessão de vantagens, inclusive quanto ao chamado "sistema de consequências".

**Ponto 2** – Aprovação de greve por tempo determinado entre a 0h do dia 25/11 às 23h:59min do dia 29/11, com reavaliação no último dia, em defesa dos empregos e das condições de segurança;

BASE	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Araucária	Em frente à REPAR / Grupo 2	18/11/2019	07h00
	Em frente à REPAR / Grupo 3	18/11/2019	15h00
	Em frente à REPAR / Grupo 4 + ADM + TRANSPETRO	21/11/19	07h00
	Em frente à REPAR / Grupo 5	21/11/19	15h00
Curitiba	SEDE DO SINDIPETRO PR/SC R. Lamenha Lins, 2064 Rebouças Curitiba/PR/ Grupo 1 + aposentados	21/11/19	17h00
Paranaguá/PR	REGIONAL SINDIPETRO R. Odilon Mader, 480, Bairro Estradinha	18/11/19	14h00
	Em frente a TEPAR\Turnos /ADM	20/11/19	08h00
Joinville/SC	No estacionamento do Ediville	19/11/19	09h00
	Ediville Sede de Joinville – Rua Elly Soares, 127 Sala 02	21/11/19	14h00
Itajaí/SC	Em frente ao TEJAÍ	18/11/19	12h30
Biguaçu/SC	Em frente ao TEGUAÇÚ/TBG	18/11/19	15h30
Guaramirim/Sc	Em frente ao TEMIRIM	19/11/19	13h00
São Francisco do Sul/SC	Em frente a TEFRA\Turnos + ADM	21/11/19	12H30
São Mateus do Sul	SEDE REGIONAL SINDIPETRO R. Paulino Vaz da Silva, 535 Centro São Mateus do Sul/PR/ aposentados	19/11/19	15h30
	Em frente à SIX / Grupo 3	20/11/19	07h30
	Em frente à SIX / Grupo 1	20/11/19	15h30
	Em frente à SIX/ Grupo 4	20/11/19	23h30
	Em frente à SIX / SEDE REGIONAL SINDIPETRO R. Paulino Vaz da Silva, 535 Centro São Mateus do Sul/PR/ Grupo 2 + Grupo5 + ADM(opcional)	21/11/19	17h30
	Em frente à SIX / ADM	22/11/19	13:30

Curitiba, 14 de novembro de 2019



**Mário Alberto Dal Zot - Presidente**